



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a instalação de uma nova unidade hospitalar infantil no Município de Lages.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a instalação de uma unidade hospitalar é parte integrante da organização médica e social, com função de proporcionar assistência médica preventiva e curativa à população, nos termos constitucionais aderentes aos direitos sociais; e

- de acordo com a Lei nº 8.069/90, art. 7º, “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a instalação de uma nova unidade hospitalar infantil no Município de Lages. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

